



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 039/12

RIO BANANAL-ES, 31 DE AGOSTO DE 2012.

Exm.^a **OLINDA MATEDI GIURIATO.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido cascalhamento de trechos de estradas.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedida o cascalhamento de trechos críticos, nas áreas de estradas que foram reabertas na região de São Francisco, setor São Jacinto, e Matedi, neste município.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
VEREADOR